

DECRETO Nº 87 /2022

DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DOS MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DE ESPERANTINA-PI E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em cumprimento ao disposto na Lei Municipal Nº 1.458 de 18 de Julho de 2022, bem como as demais legislações em vigor.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente do município de Esperantina-PI, como representantes do poder público e da sociedade civil organizada, para o biênio 2023/2025:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Flavio dos Santos Gomes (Titular) CPF: 056.751.233-93
- b) Marinalda Maria Fortes Silva (Suplente) CPF: 306.579.383-00

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Aurideia Maria do Nascimento Costa (Titular) CPF: 239.298.983-49
- b) Marli Sandra Pinheiro Castro Sampaio (Suplente) CPF: 841.083.473-15

III - Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

- a) Davi Cardoso Borges (Titular) CPF: 057.856.923-09
- b) Alcione Carvalho Rodrigues (Suplente) CPF: 755.031.153-68

IV - Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) Renan dos Santos Rodrigues Chaves (Titular) CPF: 068.018.643-35
- b) Dérick Kawan Soares Silva (Suplente) CPF: 053.332.313-46

V - Representantes do Poder Legislativo:

- a) Alfredo de Castro Filho (Titular) CPF: 161.185.963-87
- b) Francisco Rodrigues Chaves Júnior (Suplente) CPF: 731.067.803-63





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA - PMESP
CNPJ: 06.554.174/0001-82
Rua Vereador Ramos Nº 746 Bairro: Centro
ESPERANTINA-PI CEP: 64.180-000

VI - Representantes da Sociedade Civil:

- a) Helena Gomes da Silva (Titular) CPF: 909.102.063-68
Maria do Socorro Fontineles Lima (Suplente) CPF: 022.723.923-77
- b) Klesia Lima da Conceição (Titular) CPF: 037.316.613-30
Maria Alana Ribeiro Oliveira (Suplente) CPF: 084.706.323-29
- c) Jonas Rodrigues Gomes (Titular) CPF: 071.787.073-13
Sueline Silva do Vale (Suplente) CPF: 047.156.283-17
- d) Francisca Maria Silva Lopes (Titular) CPF: 924.833.803-87
Maria Cristina dos Santos (Suplente) CPF: 938.958.523-68
- e) Juliete Pinheiro de Castro (Titular) CPF: 028.060.213-83
Joseana Sousa Cunha (Suplente) CPF: 093.059.093-70

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina-PI, aos vinte e dois dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.


IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO
Prefeita Municipal

Id:09FEC6478AE80BC0



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA - PMESP
CNPJ: 06.554.174/0001-82
Rua Vereador Ramos Nº 746 Bairro: Centro
ESPERANTINA-PI CEP: 64.180-000

DECRETO Nº 97 /2022

DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DOS MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DE ESPERANTINA-PI E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em cumprimento ao disposto na Lei Municipal Nº 1.458 de 18 de Julho de 2022, bem como as demais legislações em vigor.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente do município de Esperantina-PI, como representantes do poder público e da sociedade civil organizada, para o biênio 2023/2025:

- I - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
a) Flavio dos Santos Gomes (Titular) CPF: 056.751.233-93
b) Marinalda Maria Fortes Silva (Suplente) CPF: 306.579.383-00
- II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
a) Aurileia Maria do Nascimento Costa (Titular) CPF: 239.298.983-49
b) Mari Sandra Pinheiro Castro Sampaio (Suplente) CPF: 841.083.473-15
- III - Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
a) Davi Cardoso Borges (Titular) CPF: 057.856.923-09
b) Alcione Carvalho Rodrigues (Suplente) CPF: 755.031.153-68
- IV - Representantes do Poder Executivo Municipal:
a) Renan dos Santos Rodrigues Chaves (Titular) CPF: 068.018.643-35
b) Dêrick Kawan Soares Silva (Suplente) CPF: 033.332.313-40
- V - Representantes do Poder Legislativo:
a) Alfredo de Castro Filho (Titular) CPF: 161.185.963-87
b) Francisco Rodrigues Chaves Júnior (Suplente) CPF: 731.067.803-63

VI - Representantes da Sociedade Civil:

- a) Helena Gomes da Silva (Titular) CPF: 909.102.063-68
Maria do Socorro Fontineles Lima (Suplente) CPF: 022.723.923-77
- b) Klesia Lima da Conceição (Titular) CPF: 037.316.613-30
Maria Alana Ribeiro Oliveira (Suplente) CPF: 084.706.323-29
- c) Jonas Rodrigues Gomes (Titular) CPF: 071.787.073-13
Sueline Silva do Vale (Suplente) CPF: 047.156.283-17
- d) Francisca Maria Silva Lopes (Titular) CPF: 924.833.803-87
Maria Cristina dos Santos (Suplente) CPF: 938.958.523-68
- e) Juliete Pinheiro de Castro (Titular) CPF: 028.060.213-83
Joseana Sousa Cunha (Suplente) CPF: 093.059.093-70

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina-PI, aos vinte e dois dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO
Prefeita Municipal

Id:13B5AC9219AE0CBD



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de ESPERANTINA - PMESP
CNPJ: 06.554.174/0001-82
Rua Vereador Ramos Nº 746 Bairro: Centro
ESPERANTINA-PI CEP: 64.180-000.

Ofício Nº 09 /2022

Esperantina-PI, 13 de Dezembro de 2022.

À Sua Senhoria,

O Espólio do Sr. Francisco Pereira de Oliveira / José Francisco de Oliveira

Proprietária do imóvel registrado R-01, sob a matrícula nº 1.766, junto ao Cartório do 1º Ofício de registro de imóvel do Município de Esperantina-PI

Assunto: Comunicação sobre o Decreto de Desapropriação nº 88/2022 de 01 de novembro de 2022

Através do Decreto Municipal nº 88/2022, de 01 de novembro de 2022, em anexo, o município de Esperantina (PI) declarou de utilidade pública para fins de desapropriação de pleno domínio, um terreno situado no bairro Santa Luzia (antiga Roça Velha) com 80,00m de frente, 80,00m de fundo, 80,00m de flanco esquerdo e 80,00m no flanco direito, ou seja, com 6.400m² (seis mil e quatrocentos metros quadrados), que limita ao norte com o Assentamento Fortaleza - INCRA, ao Leste com a Rua Projetada 111, ao sul com o "Campo de Pouso" (Prefeitura Municipal) e à Oeste com a Prefeitura Municipal, conforme Título de Aforamento expedido em 28 de junho de 1985 registrado R-01, sob a matrícula nº 1.766, em razão de sua localização e dimensão, com a finalidade de construção de um Conjunto Habitacional que já se encontra em fase de elaboração do projeto executivo, por meio de Termo de Parceria com a Caixa Econômica Federal.

Destaca-se que por meio do Decreto nº 150/1999, publicado em 01 de setembro de 1999, declarou-se interesse público para fins de desapropriação o imóvel em discussão, pontuando, contudo, que o mesmo seria de propriedade particular do Sr. Francisco Pereira de Oliveira, falecido em 31 de outubro de 1988.

Página 1 de 2



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de ESPERANTINA - PMESP
CNPJ: 06.554.174/0001-82
Rua Vereador Ramos Nº 746 Bairro: Centro
ESPERANTINA-PI CEP: 64.180-000.

Ademais, considerando que não houve alteração no imóvel desapropriado e nem mudança de propriedade, permanecendo sob a propriedade particular do Espólio do Sr. Francisco Pereira de Oliveira, conforme registro do imóvel (Título de Aforamento expedido em 28 de junho de 1985 registrado R-01, sob a matrícula nº 1.766). Bem como, que as despesas decorrentes da desapropriação a que refere o presente Decreto ocorreram à conta da dotação orçamentária própria a época, consignada no orçamento vigente do ano de 1999, as quais foram integralmente quitadas aos herdeiros do de cujus, conforme comprovante de Recibo datado de 09 de setembro de 1999.

Notifica-se os proprietários do imóvel desapropriado para a finalização e comunicação formal do trâmite de desapropriação.

No mais, renova-se os votos de estima e consideração.

IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO
SAMP: 42098092334
Data: 2022.12.14 09:42:53 -0300
IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO

Prefeita Municipal

Página 2 de 2

Id:09FEC6478AE80BC0

Id:13B5AC9219AE0CBD



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA - PMESP
 CNPJ: 06.554.174/0001-82
 Rua Vereador Ramos Nº 746 Bairro: Centro
 ESPERANTINA-PI CEP: 64.180-000

DECRETO Nº 97 /2022

DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
 DOS MEMBROS DO CONSELHO
 MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 DE ESPERANTINA-PI E DA
 OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em cumprimento ao disposto na Lei Municipal Nº 1.458 de 18 de Julho de 2022, bem como as demais legislações em vigor.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente do município de Esperantina-PI, como representantes do poder público e da sociedade civil organizada, para o biênio 2023/2025:

- I - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
 - a) Flavio dos Santos Gomes (Titular) CPF: 056.751.233-93
 - b) Marinalda Maria Fortes Silva (Suplente) CPF: 306.679.383-00
- II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
 - a) Aurideia Maria do Nascimento Costa (Titular) CPF: 239.298.983-49
 - b) Marli Sandra Pinheiro Castro Sampaio (Suplente) CPF: 841.083.473-15
- III - Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
 - a) Davi Cardoso Borges (Titular) CPF: 057.856.923-09
 - b) Alcione Carvalho Rodrigues (Suplente) CPF: 755.031.153-68
- IV - Representantes do Poder Executivo Municipal:
 - a) Renan dos Santos Rodrigues Chaves (Titular) CPF: 068.018.643-35
 - b) Dêrick Kawan Soares Silva (Suplente) CPF: 093.332.313-40
- V - Representantes do Poder Legislativo:
 - a) Alfredo de Castro Filho (Titular) CPF: 161.185.963-87
 - b) Francisco Rodrigues Chaves Júnior (Suplente) CPF: 731.067.803-63
- VI - Representantes da Sociedade Civil:
 - a) Helena Gomes da Silva (Titular) CPF: 909.102.063-68
 Maria do Socorro Fontineles Lima (Suplente) CPF: 022.723.923-77
 - b) Klesia Lima da Conceição (Titular) CPF: 037.316.613-30
 Maria Alana Ribeiro Oliveira (Suplente) CPF: 084.706.323-29
 - c) Jonas Rodrigues Gomes (Titular) CPF: 071.787.073-13
 Sueline Silva do Vale (Suplente) CPF: 047.156.283-17
 - d) Francisca Maria Silva Lopes (Titular) CPF: 924.833.803-87
 Maria Cristina dos Santos (Suplente) CPF: 938.958.523-68
 - e) Juliete Pinheiro de Castro (Titular) CPF: 028.060.213-83
 Joseana Sousa Cunha (Suplente) CPF: 093.059.093-70

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina-PI, aos vinte e dois dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO
 Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de ESPERANTINA - PMESP
 CNPJ: 06.554.174/0001-82
 Rua Vereador Ramos Nº 746 Bairro: Centro
 Esperantina/PI CEP: 64.180-000.

Ofício Nº 09 /2022

Esperantina-PI, 13 de Dezembro de 2022.

À Sua Senhoria,

O Espólio do Sr. Francisco Pereira de Oliveira / José Francisco de Oliveira

Proprietária do imóvel registrado R-01, sob a matrícula nº 1.766, junto ao Cartório do 1º Ofício de registro de imóvel do Município de Esperantina-PI

Assunto: Comunicação sobre o Decreto de Desapropriação nº 88/2022 de 01 de novembro de 2022

Através do Decreto Municipal nº 88/2022, de 01 de novembro de 2022, em anexo, o município de Esperantina (PI) declarou de utilidade pública para fins de desapropriação de pleno domínio, um terreno situado no bairro Santa Luzia (antiga Roça Velha) com 80,00m de frente, 80,00m de fundo, 80,00m de flanco esquerdo e 80,00m no flanco direito, ou seja, com 6.400m² (seis mil e quatrocentos metros quadrados), que limita ao norte com o Assentamento Fortaleza - INCRA, ao Leste com a Rua Projetada 111, ao sul com o "Campo de Pousar" (Prefeitura Municipal) e à Oeste com a Prefeitura Municipal, conforme Título de Aforamento expedido em 28 de junho de 1985 registrado R-01, sob a matrícula nº 1.766, em razão de sua localização e dimensão, com a finalidade de construção de um Conjunto Habitacional que já se encontra em fase de elaboração do projeto executivo, por meio de Termo de Parceria com a Caixa Econômica Federal.

Destaca-se que por meio do Decreto nº 150/1999, publicado em 01 de setembro de 1999, declarou-se interesse público para fins de desapropriação o imóvel em discussão, pontuando, contudo, que o mesmo seria de propriedade particular do Sr. Francisco Pereira de Oliveira, falecido em 31 de outubro de 1988.

Página 1 de 2



ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de ESPERANTINA - PMESP
 CNPJ: 06.554.174/0001-82
 Rua Vereador Ramos Nº 746 Bairro: Centro
 Esperantina/PI CEP: 64.180-000.

Ademais, considerando que não houve alteração no imóvel desapropriado e nem mudança de propriedade, permanecendo sob a propriedade particular do Espólio do Sr. Francisco Pereira de Oliveira, conforme registro do imóvel (Título de Aforamento expedido em 28 de junho de 1985 registrado R-01, sob a matrícula nº 1.766). Bem como, que as despesas decorrentes da desapropriação a que refere o presente Decreto ocorreram à conta da dotação orçamentária própria a época, consignada no orçamento vigente do ano de 1999, as quais foram integralmente quitadas aos herdeiros do *de cujus*, conforme comprovante de Recibo datado de 09 de setembro de 1999.

Notifica-se os proprietários do imóvel desapropriado para a finalização e comunicação formal do trâmite de desapropriação.

No mais, renova-se os votos de estima e consideração.

IVANÁRIA DO
 NASCIMENTO ALVES
 SAMPAIO-42098092334
 IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO

Assinado de forma digital por
 IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES
 SAMPAIO-42098092334
 Data: 2022.12.14 09:42:53 -03'00'
 Prefeita Municipal

Página 2 de 2